

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital**CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO****ADENDA**

ENTRE:

O **Instituto para o Ensino Superior, I.P.**, com sede em Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673 0 ZX3, válido até 03-08-2031, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, cargo para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 12161/2025, de 16 de outubro, do Ministro da Educação, Ciência e Inovação, adiante designado por "Beneficiário Intermediário" ou "Primeiro Outorgante";

E

O Promotor/Líder do projeto, **Universidade Lusíada (Fundação Minerva – Cultura-Ensino e Investigação Científica)**, com sede na R. da Junqueira 188 – 198, 1349-001 Lisboa, NIF 501679260, representado neste ato por João José Pires Duarte Redondo, portador do cartão de cidadão nº 05634654 9 ZX9, válido até 10/11/2027, na qualidade de Presidente; Afonso Filipe Pereira d' Oliveira Martins portador do cartão de cidadão nº 04876960 6 ZX2, válido até 21/12/2030, na qualidade de Vice-presidente; Ricardo Luís Leite Pinto portador do cartão de cidadão nº 04980505 3 ZX1, válido até 13/01/2031, na qualidade de Vice-presidente;

O copromotor **IPSN - Instituto Politécnico de Saúde do Norte e IUCS - Instituto Universitário de Ciências da Saúde (CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Universitário e Politécnico, CRL)**, com sede na Rua Central de Gandra, 1317, 4584-116 Gandra, NIF 501577840, representado neste ato por António Manuel de Almeida Dias, portador do cartão de cidadão nº 05527312, válido até 03/11/2028, na qualidade de Presidente do conselho de administração e por Luís Manuel Duarte Martins da Silva; portador do cartão de cidadão nº 09724790, válido até 03/08/2031, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração;

O copromotor **Instituto Superior de Serviço Social do Porto (Cooperativa de Ensino Superior de Serviço Social, CRL)**, com sede na Av. Doutor Manuel Teixeira Ruela, 370, 4460-362 Senhora da

Hora - Matosinhos, NIF 501690395, representado neste ato por Gabriel Augusto Leite Mota, portador do cartão de cidadão nº 11444550 8ZX2, válido até 12/09/2030, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da CESSS, CRL;

O copromotor **ATLÂNTICA - Instituto Universitário e ESSATLA - Escola Superior de Saúde Atlântica (EIA - Ensino, Investigação e Administração, S.A.)**, com sede na Antiga Fábrica da Pólvora, Rua dos Paiós, 2730-001 Barcarena, NIF 502948477, representado neste ato por NATÁLIA MARIA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO, portador do cartão de cidadão nº 9573247 0 ZY6, válido até 28/09/2028, na qualidade de Diretora Geral;

O copromotor **Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia)**, com sede na Rua Gil Vicente 138/142, 4000-255 Porto, NIF 500731179, representado neste ato por Maria Teresa Matos de Magalhães Ferreira, portador do cartão de cidadão nº 01933423, válido até 03/08/2031, na qualidade de Representante Legal da Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, Entidade Instituidora da ESEPF;

O copromotor **Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny (Província Portuguesa da Congregação de São José de Cluny)**, com sede na Rampa da Quinta de Santana n.º 22, 9050-535, Funchal, NIF 511018029, representado neste ato por Cristina Bárbara da Costa Freitas Pestana, portador do cartão de cidadão nº 06198336, válido até 07/01/2031, na qualidade de Presidente do Conselho de Direção;

O copromotor **Escola Superior de Saúde do Alcoitão (Santa Casa da Misericórdia da Lisboa)**, com sede na R. Conde Barão – Alcoitão, 2649-506 Alcabideche, NIF 500745471, representado neste ato por Paulo Alexandre Duarte de Sousa, portador do cartão de cidadão nº 07730545, válido até 11/07/2031, na qualidade de Provedor da Santa Casa Misericórdia de Lisboa;

O copromotor **Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa**, cuja entidade instituidora é a **Cruz Vermelha Portuguesa**, com sede no Jardim 9 de abril, 1 a 5, 1249-083 Lisboa, NIF 500 745 749, representado neste ato por Henrique Lopes Pereira, portador do cartão de cidadão nº 03450789, válido até 17/09/2029, na qualidade de Presidente do Conselho de Direção da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa;



O copromotor **Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo (FACULTAS - Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S.A.)**, com sede na Rua de Cedofeita 285, 4050-180 Porto, NIF 503560111, representado neste ato por Maria Isabel Rodrigues Pereira, portador do cartão de cidadão nº 07616942, válido até 03/08/2031, na qualidade de administradora;

O copromotor **Escola Superior de Tecnologias de Fafe e Escola Superior de Educação de Fafe (Instituto Europeu de Estudos Superiores - I.E.E.S., Lda.)**, com sede na Rua 2 Universitária - Medelo, Apartado 178, 4820-549 Fafe, NIF 501613528, representado neste ato por Enrique Vázquez Justo, portador do cartão de cidadão nº 35314664G, válido até 15/09/2025, na qualidade de Presidente do IEES;

O copromotor Instituto Politécnico Jean Piaget do Norte; Instituto Politécnico Jean Piaget do Sul; Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu; Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Almada e Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu (**Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano Integral e Ecológico, CRL**), com sede na Av. João Paulo II, Lote 544 2º, 1950-157 Lisboa, NIF 501048740, representado neste ato por Rui Armando Liz Cardoso Tomás, portador do cartão de cidadão nº 07650391, válido até 16/10/2029, na qualidade de Vogal da Direção;

O copromotor **Instituto Superior de Tecnologias Avançadas do Porto (ITA - Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação, Lda.)**, com sede no Campus Académico do Lumiar, Alameda das Linhas de Torres 179, 1750-142 Lisboa, NIF 501693386, representado neste ato por António Pedro Poças de Castro e Silva, portador do cartão de cidadão nº 06973776 2ZX8, válido até 13/02/2029, na qualidade de Diretor do ISTECS-Porto;

O copromotor **ISAVE - Instituto Superior de Saúde (SINTDEI, Lda. - Sociedade Internacional de Desenvolvimento, Ensino e Investigação, Lda.)**, com sede na Avenida Nuno Álvares, - Edifício Imperator Flavius, Piso 4, Nº 4, 5400-419 Chaves, NIF 515691542, representado neste ato por Fausto José Robalo Amaro, portador do cartão de cidadão nº 01592981 7 ZYP, válido até 24/09/2029, na qualidade de sócio-gerente e Francisco António de Carvalho Esteves, portador do cartão de cidadão nº 10519697 5 ZX2 válido até 22/01/2030, na qualidade de sócio-gerente;

O copromotor **UMAIA - Universidade da Maia e IPMAIA - Instituto Politécnico da Maia (Maiêutica - Cooperativa de Ensino Superior, CRL)**, com sede na Avenida Carlos de Oliveira

Campos - Castelo da Maia, 4475-690 Maia, NIF 502057602, representado neste ato por João Paulo Gomes de Amorim, portador do cartão de cidadão nº 07008803 9ZY2, válido até 30/10/2023, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Maiêutica - Cooperativa de Ensino Superior, CRL;

O copromotor **ISCE Douro - Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro e ISCE - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo (Pedago - Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos)**, com sede na R. Bento de Jesus Caraça, n.º 12 - Serra da Amoreira, 2620-279 3 Ramada, NIF 500213623, representado neste ato por Ricardo Filipe Damião Martins, portador do cartão de cidadão nº 11319584, válido até 13/08/2030, na qualidade de Administrador da Pedago;

O copromotor **Escola Superior de Saúde de Santa Maria (Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora)**, com sede na Trav. Antero de Quental nº 167, 4049-024 Porto, NIF 501090444, representado neste ato por Ana Paula da Conceição, portador do cartão de cidadão nº 10111421 4ZX4, válido até 27/01/2031, na qualidade de Representante Legal da Entidade Instituidora;

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **PEDAGOGIA XXI**, decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 04/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 08/C06i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência de inovação pedagógica;

Considerando a autorização para prorrogação do prazo para efetuar pagamentos e reembolsos;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, a presente Adenda ao contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assinado em 05-07-2024, e adenda, do qual passa a fazer parte integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

A presente Adenda tem por objeto a alteração da redação do segundo parágrafo da cláusula 4.^a (Prazo e cronograma de execução), e da alínea c) do ponto 4. da cláusula 6.^a (Pagamentos aos segundos outorgantes) do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4.^a

(Prazo e cronograma de execução)

(...)

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente comprometidas até 30.06.2026, podendo ser integralmente pagas até 31.12.2026.

CLÁUSULA 6.^a

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. (...)

2. (...)

2. (...)

3. (...)

4. (...)

c) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados, em princípio, duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, até 31 de dezembro;

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

(PRODUÇÃO DE EFEITOS)



O presente aditamento produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

O presente aditamento é assinado eletronicamente pelas partes.

O Primeiro Outorgante

Os Segundos Outorgantes

